



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 192/10, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Dispõe sobre desdobro de lote de terreno”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno sob o nº 14, da quadra nº 13, do loteamento denominado “*Jardim das Palmeiras*”, situado no perímetro urbano desta cidade de Caraguatatuba, cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação fiscal nº 09.020.014, de propriedade de **IRMO CAROSINI FILHO** e **ELIANA DI DONATO CAROSINI**, conforme consta da Matrícula Imobiliária nº 43.901, do Oficial de Registro de Imóveis local, com área de 295,00m², ficando dividido em duas partes iguais, cada uma com área de 147,50m², cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, pelo Processo Administrativo nº 21.151-3/2010, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

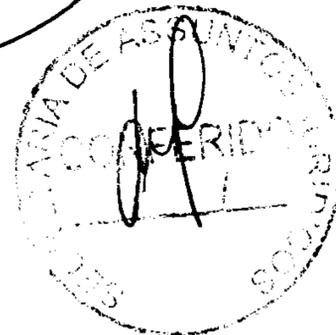
Parágrafo único. O desdobro de que trata o presente Decreto somente produzirá efeitos internos e terá efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Caraguatatuba, 17 de dezembro de 2010.

ANTONIO CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 24.11.2010

JORNAL LOCAL Expresso

Caraguatatuba - Edição 901

PROPRIETÁRIOS: IRMO CAROSINI FILHO, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº. 5.808.132-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 611.009.518-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ELIANA DI DONATO CAROSINI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº. 8146.181-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 872.966.248-68, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Mascote, nº. 621 - apto nº. 61 - Bairro Mascote.

LOCAL: Rua " G" - Lote nº. 14 da Quadra nº. 13 - Loteamento "JARDIM PALMEIRAS" - Caraguatatuba/SP.

SITUAÇÃO ATUAL

DESCRIÇÃO:

IMÓVEL: - Um lote de terreno sob nº. 14 (catorze) da quadra nº. 13 (treze) da planta do loteamento JARDIM PALMEIRAS, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, assim descrito e confrontado: mede **10,00m** (dez metros) de frente para a Rua "G"; **29,50m** (vinte e nove metros e cinquenta centímetros) do lado direito de quem do terreno olha para a referida rua onde confronta com propriedade de Dr. Emiliano Campedelli; **29,50m** (vinte e nove metros e cinquenta centímetros) do lado esquerdo, onde confronta com o lote nº. 13 e **10,00m** (dez metros) com parte do lote nº. 11, encerrando a área de **295,00m²** (duzentos e noventa e cinco metros quadrados). Cadastrado na Municipalidade sob Contribuinte nº. **09.020.014**, e devidamente registrado na matrícula sob nº **43.901** no Registro de Imóveis de Caraguatatuba/SP.

Antonio César Lima Abbou
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Habitação
Diretor de Urbanismo

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

DESCRIÇÕES:

1 - Terreno oriundo do desdobro promovido no terreno matriculado sob nº. **43.901**, com formato regular, no loteamento Jardim das Palmeiras, perímetro urbano deste Município e Comarca de Caraguatatuba/SP, assim descrito e confrontado: mede **5,00m** (cinco metros) em linha reta e faz frente para a Rua "G"; **29,50m** (vinte e nove metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambas as laterais, confrontando pela lateral direita, de quem da referida Rua olha para o imóvel, com a divisa do terreno oriundo do desdobro promovido no terreno matriculado sob nº. **43.901**, constituído pelo terreno nº. **02**; pela lateral esquerda, confronta com a divisa do imóvel de propriedade de Dr. Emiliano Campedelli; na linha de fundo, onde mede **5,00m** (cinco metros), faz divisa com parte do lote sob nº. **11**, perfazendo a área de total de **147,50m²** (cento e quarenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados);

2 - Terreno oriundo do desdobro promovido no terreno matriculado sob nº. **43.901**, com formato regular, no loteamento Jardim das Palmeiras, perímetro urbano deste Município e Comarca de Caraguatatuba/SP, assim descrito e confrontado: mede **5,00m** (cinco metros) em linha reta e faz frente para a Rua "G"; **29,50m** (vinte e nove metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos, em ambas as laterais, confrontando pela lateral direita, de quem da referida Rua

23

olha para o imóvel, com a divisa do lote sob nº. 13; pela lateral esquerda, confronta com a divisa do terreno oriundo do desdobro promovido no terreno matriculado sob nº. 43.901, constituído pelo terreno nº. 01; na linha de fundo, onde mede 5,00m (cinco metros), faz divisa com parte do lote sob nº. 11, perfazendo a área de total de 147,50m² (cento e quarenta e sete metros e cinquenta décimos quadrados);

Caraguatatuba/SP, 03 de Março de 2010.

VALDINEI ALVES
Inscrição CREA/SP - 5060197921.
Inscrição Municipal nº. 11.010.

Antonio César Lima Abboud
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Habitação
Diretor de Urbanismo

IRMO CAROSINI FILHO
RG nº. 5.808.132-X-SSP/SP
CPF/MF sob nº. 611.009.518-49

ELIANA DI DONATO CAROSINI
RG nº. 8146.181-1-SSP/SP
CPF/MF sob nº. 872.966.248-68